

PORTARIA Nº 1.697, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro

de 1990;

## **RESOLVE:**

ARQUIVAR o Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº 652, de 07 de maio de 2012, em face da inexistência de materialidade.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal Reitor

Ledlalla

